



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2024

Altera a Resolução 06 de 21 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 51, IV, da Constituição Federal, e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis o presente projeto de Resolução:

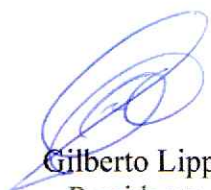
Art. 1º Fica alterado o artigo 4º, inciso II da Resolução 06/2022, acrescida a alínea “c”, com a seguinte redação:

c) 1 (um) cargo de Chefe do Setor de Licitações, Contratos e Compras

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 21 de fevereiro de 2024.


Gilberto Lippi
Presidente